



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	DATA : 21/08/2024	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA JOSÉ DE ALMEIDA CARDEAIS	ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

13.9. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137 TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.207,7700	R\$ 4.207,7700
TOTAL Material:					R\$ 4.207,7700
VALOR:					R\$ 4.207,77

13.10. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140 REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.554,4900	R\$ 2.554,4900
TOTAL Material:					R\$ 2.554,4900
VALOR:					R\$ 2.554,49

13.11. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880 SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 71,6700	R\$ 71,6700
TOTAL Material:					R\$ 71,6700
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,47250000	R\$ 24,1600	R\$ 11,4156
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23625000	R\$ 18,4600	R\$ 4,3612
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,7768
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 680,6600	R\$ 2,5525
TOTAL Serviço:					R\$ 2,5525
VALOR:					R\$ 90,00

13.12. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07087500	R\$ 18,4600	R\$ 1,3084
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3084
VALOR:					R\$ 1,31

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
Data: 04/09/2024 15:21:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LVL SERVIÇOS
LTDA:015602
23000176

Assinado de forma digital por LVL SERVIÇOS
LTDA:01560223000176
Dados: 2024.09.04 16:16:52 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	DATA : 21/08/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA JOSÉ DE ALMEIDA CARDEAIS	ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA	SEINFRA	02B.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COM-98701938 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-19561938	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 452,66	R\$ 452,66
TOTAL Material:					R\$ 452,66

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	SINAPI	M	10,40000000	R\$ 9,49	R\$ 98,70
90806	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 343,55	R\$ 343,55
90830	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 152,50	R\$ 152,50
TOTAL Serviço:					R\$ 594,75
VALOR:					R\$ 1.047,41

COMP-95113129 PINTURA LATÉX 02 DEMÃOS, INCLUSIVE EMASSAMENTO (M2) (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1208	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 12,12	R\$ 12,12
88489	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 10,55	R\$ 10,55
TOTAL Serviço:					R\$ 22,67
VALOR:					R\$ 22,67

COMP-13339841 BANCO DE CONCRETO POLIDO (2,40 X 45 X45CM) SEM ARESTAS (UN) (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4071	SEINFRA	M2	2,04000000	R\$ 11,44	R\$ 23,34
C0839	SEINFRA	M3	0,48600000	R\$ 461,00	R\$ 224,05
C4099	SEINFRA	M2	2,36000000	R\$ 15,27	R\$ 36,04
TOTAL Serviço:					R\$ 283,43
VALOR:					R\$ 283,43



Documento assinado digitalmente
ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
Data: 04/09/2024 14:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LVL SERVIÇOS
LTDA:015602
23000176

Assinado de forma digital por LVL SERVIÇOS
LTDA:01560223000176
Dados: 2024.09.04 16:22:22 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS
LOCAL: AVENIDA JOSÉ DE ALMEIDA CARDEAIS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

DATA: 21/08/2024 BDI: 28,82%
FONTE: VERSÃO: HORA: MES:
ORSE: 202401 112,54% 70,11%
SEINFRA: 02B.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46%
SINAPI: 202401 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
PRÓPRIA: 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.276,58	100,00 % R\$ 2.276,58						100,00 % R\$ 2.276,58
2	SUPERESTRUTURA	R\$ 7.013,02	100,00 % R\$ 7.013,02						100,00 % R\$ 7.013,02
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 34.332,14		100,00 % R\$ 34.332,14					100,00 % R\$ 34.332,14
4	ESQUADRIAS	R\$ 11.959,71			30,00 % R\$ 3.587,91	30,00 % R\$ 3.587,91	40,00 % R\$ 4.783,89		100,00 % R\$ 11.959,71
5	REVESTIMENTOS	R\$ 53.907,77		20,00 % R\$ 10.781,55	30,00 % R\$ 16.172,33	50,00 % R\$ 26.953,89			100,00 % R\$ 53.907,77
6	PISOS	R\$ 84.445,55		30,00 % R\$ 25.333,67	30,00 % R\$ 25.333,67	40,00 % R\$ 33.778,21			100,00 % R\$ 84.445,55
7	PINTURA	R\$ 125.496,89				50,00 % R\$ 62.748,45	50,00 % R\$ 62.748,44		100,00 % R\$ 125.496,89
8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	R\$ 14.514,75	25,00 % R\$ 3.628,69	25,00 % R\$ 3.628,69	30,00 % R\$ 4.354,43	20,00 % R\$ 2.902,94			100,00 % R\$ 14.514,75
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 5.522,59	25,00 % R\$ 1.380,65	25,00 % R\$ 1.380,65	30,00 % R\$ 1.656,78	20,00 % R\$ 1.104,51			100,00 % R\$ 5.522,59
10	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 34.455,80					50,00 % R\$ 17.227,90	50,00 % R\$ 17.227,90	100,00 % R\$ 34.455,80
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110/220	R\$ 55.183,68	30,00 % R\$ 16.555,10	20,00 % R\$ 11.036,74	50,00 % R\$ 27.591,84				100,00 % R\$ 55.183,68
12	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 3.642,51			30,00 % R\$ 1.092,75	30,00 % R\$ 1.092,75	40,00 % R\$ 1.457,01		100,00 % R\$ 3.642,51
13	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 77.739,95					50,00 % R\$ 38.869,98	50,00 % R\$ 38.869,97	100,00 % R\$ 77.739,95
		R\$ 510.490,94	R\$ 30.854,04 R\$ 30.854,04	R\$ 86.493,44 R\$ 117.347,48	R\$ 76.201,80 R\$ 193.549,28	R\$ 132.168,66 R\$ 325.717,94	R\$ 123.891,24 R\$ 449.609,18	R\$ 60.881,76 R\$ 510.490,94	R\$ 510.490,94

LVL SERVIÇOS Assinado de forma digital por LVL
LTD.A:01560223000176 SERVICOS LTDA:01560223000176
Dados: 2024,09,04 14:20:50 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
Data: 04/09/2024 09:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
LVL SERVIÇOS



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	DATA : 21/08/2024	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA JOSÉ DE ALMEIDA CARDEAIS	ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIOS		
S+G	GARANTIAS / SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,96%

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
	TOTAL	4,56%

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	13,15%

BDI = 28,82%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LVL SERVICOS Assinado de forma digital por LVL SERVICOS
LTDA:015602 LTDA:01560223000176
23000176 Dados: 2024.09.04 14:22:48 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
Data: 04/09/2024 09:32:34 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	DATA : 21/08/2024	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA JOSÉ DE ALMEIDA CARDEAIS	ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

LVL SERVIÇOS Assinado de forma digital
por LVL SERVIÇOS
LTDA:015602 LTDA:01560223000176
23000176 Dados: 2024.09.04
14:24:06 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
Data: 04/09/2024 09:32:34 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	DATA : 21/08/2024	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA JOSÉ DE ALMEIDA CARDEAIS	ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

LVL SERVICOS Assinado de forma digital
LTDA:015602
23000176 LTDA:01560223000176
Dados: 2024,09,04
14:25:30 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
Data: 04/09/2024 09:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	DATA : 21/08/2024	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA JOSÉ DE ALMEIDA CARDEAIS	ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%

LVL SERVIÇOS Assinado de forma digital
por LVL SERVIÇOS
LTDA:015602
23000176 LTDA:01560223000176
Dados: 2024.09.04
14:26:49 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
Data: 04/09/2024 09:32:34 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/09/2024 10:10:14**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**

Proposta: **4753508**

Controle Interno (Código Controle): **711477291**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

CPF/CNPJ: 07.615.750/0001-17 PC ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA, Nº 404, - CEP: 62.823-000 - JAGUARUANA - CE

DADOS DO TOMADOR: LVL SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 01.560.223/0001-76 R JOAQUIM SA 435 SL A, , DIONISIO TORRES - CEP: 60.135-218 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**
 Proposta: **4753508**
 Controle Interno (Código Controle): **711477291**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**



278
 CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 10/09/2024
 BRUNO CARVALHO DE MOURA
 Gerente de Licitação

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 53.897,01	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 53.897,01	03/09/2024	02/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 53.897,01	03/09/2024	02/01/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/09/2024	22678741	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**
Proposta: **4753508**
Controle Interno (Código Controle): **711477291**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
279
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 90030/2024-CP-FME Processo Administrativo nº 2024.08.13.01.CP.FME .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455289
Proposta: 4753508
Controle Interno (Código Controle): 711477291
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455289

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**
Proposta: **4753508**
Controle Interno (Código Controle): **711477291**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**
Proposta: **4753508**
Controle Interno (Código Controle): **711477291**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**

junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455289
Proposta: 4753508
Controle Interno (Código Controle): 711477291
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455289

junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**
Proposta: **4753508**
Controle Interno (Código Controle): **711477291**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**

junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. **No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

12.2. **Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**
Proposta: **4753508**
Controle Interno (Código Controle): **711477291**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**

junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente

Código da Certidão: **CA05436_21082024_095036_875**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



gov.br





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



HABILITAÇÃO DA EMPRESA LVL SERVIÇOS LTDA

CNPJ:543.872.803/0001-87

Nº 90030-2024-PERP-FME

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

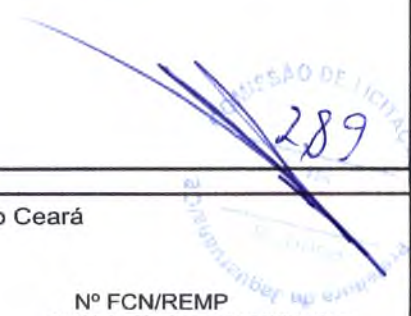
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LVL SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300236089

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
046	1	TRANSFORMACAO
2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

FORTALEZA

Local

28 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202640808 em 28/08/2023 da Empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176 e protocolo 231461607 - 25/08/2023. Autenticação: 15FB33120562F8D279DE756C1C04AAD1A4A710. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/146.160-7 e o código de segurança dnFP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/146.160-7	CEP2300236089	25/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.872.803-87	CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS	28/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202640808 em 28/08/2023 da Empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176 e protocolo 231461607 - 25/08/2023. Autenticação: 15FB33120562F8D279DE756C1C04AAD1A4A710. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/146.160-7 e o código de segurança dnfP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS, brasileira, Solteira, nascida em 06/01/1971, empresária, nº do CPF: 543.872.803-87, identidade: 98002045495 SSPDS- CE, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 1555, apto 103, Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192-055, na qualidade de titular da **CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS**, com sede na Rua Targino Goes, nº 492, Centro, Aratuba - CE, CEP: 62.762-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 01.560.223/0001-76, resolve:

Cláusula Primeira - Transformar o tipo jurídico de Empresário para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial **LVL SERVIÇOS LTDA**, nome de fantasia **LVL SERVIÇOS** e terá sua sede e domicílio na Rua Joaquim Sá, nº 435, sala A, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.135-218.

Cláusula Segunda - A empresa explorará as seguintes atividades: Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades paisagísticas.

Cláusula Terceira - O capital social passará a ser no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente legal do país, divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), pela sócia **CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS**.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade será exercida: Pela sócia **CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Quinta - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202640808 em 28/08/2023 da Empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176 e protocolo 231461607 - 25/08/2023. Autenticação: 15FB33120562F8D279DE756C1C04AAD1A4A710. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/146.160-7 e o código de segurança dnFP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/9

Cláusula Sexta - Em consequência das alterações aqui transcritas, resolve a sócia transcrever o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ser parte integrante da presente e ter a seguinte redação:



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS, brasileira, Solteira, nascida em 06/01/1971, empresária, nº do CPF: 543.872.803-87, identidade: 98002045495 SSPDS- CE, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 1555, apto 103, Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192-055.

Passa a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **LVL SERVIÇOS LTDA** e nome de fantasia **LVL SERVIÇOS**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Sá, nº 435, sala A, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.135-218.

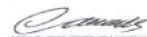
DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades paisagísticas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202640808 em 28/08/2023 da Empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176 e protocolo 231461607 - 25/08/2023. Autenticação: 15FB33120562F8D279DE756C1C04AAD1A4A710. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/146.160-7 e o código de segurança dnfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 4/9

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 02/12/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em quotas, no valor nominal de 1,00 cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia única.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida: Pela sócia **CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A parte elege o foro FORTALEZA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2023.

CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS
Sócia Administradora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202640808 em 28/08/2023 da Empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176 e protocolo 231461607 - 25/08/2023. Autenticação: 15FB33120562F8D279DE756C1C04AAD1A4A710. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/146.160-7 e o código de segurança dnfP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/146.160-7	CEP2300236089	25/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.872.803-87	CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS	28/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
29/08/2023
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202640808 em 28/08/2023 da Empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176 e protocolo 231461607 - 25/08/2023. Autenticação: 15FB33120562F8D279DE756C1C04AAD1A4A710. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/146.160-7 e o código de segurança dnfP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 06/01/1971, RG Nº 98002045495 SSPDS-CE, CPF 543.872.803-87, RUA BENTO ALBUQUERQUE, Nº 1555, APTO 103, BAIRRO COCO, CEP 60192-055, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202640808 em 28/08/2023 da Empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176 e protocolo 231461607 - 25/08/2023. Autenticação: 15FB33120562F8D279DE756C1C04AAD1A4A710. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/146.160-7 e o código de segurança dnfP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LVL SERVICOS LTDA, de CNPJ 01.560.223/0001-76 e protocolado sob o número 23/146.160-7 em 25/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202640808, em 28/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.872.803-87	CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS	28/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.872.803-87	CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS	28/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.872.803-87	CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS	28/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2023, às 15:20.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/146.160-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202640808 em 28/08/2023 da Empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176 e protocolo 231461607 - 25/08/2023. Autenticação: 15FB33120562F8D279DE756C1C04AAD1A4A710. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/146.160-7 e o código de segurança dnfP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 28 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202640808 em 28/08/2023 da Empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176 e protocolo 231461607 - 25/08/2023. Autenticação: 15FB33120562F8D279DE756C1C04AAD1A4A710. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/146.160-7 e o código de segurança dnfP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

23 1 0169752 9

Nire da Empresa

NO. LINE DO PROTOCOLO: 2310169752-9
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 JUNTA VERÔNICA MONTEIRO MARTINS
 JUNTA (GR) 00 70 00 70
 CNPJ (DARE) 00 70 00 70

01 TIPO JURÍDICO

1	<input checked="" type="checkbox"/>	Firma Individual - FI
2	<input type="checkbox"/>	Sociedade Limitada - LTDA
3	<input type="checkbox"/>	Sociedade Anônima - SA
4	<input type="checkbox"/>	Cooperativa
5	<input type="checkbox"/>	Sociedade em Nome Coletivo

Cód.	6	Sociedade Comandita Simples
	7	Sociedade Capital e Indústria
	8	Sociedade Comandita por Ações
	9	Sociedade de Economia Mista
	0	Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód.	C	Consórcio
	G	Grupo

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL **CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS**

3.1 _____

3.2 CPF **54387280387** requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)

3.3

Vias Adicionais	Cód.	Quant. Atos	Ato (especificar)
00	1p12	01	CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
	2p11	01	

(vide instruções quadro 09)

ARA TUBA - CE. 23 de NOVEMBRO de 19 96

Ass: *Célia Verônica Monteiro Martins*
 Nome: CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS

04 (existencia de nome igual ou semelhante)

SIM

NÃO

Responsável _____ Em 25/11/1996

05

REGIME SUMÁRIO

REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência _____ Visto _____

07 O Processo está em ordem para arquivamento _____ Visto _____

08 Decisão Sumária

Cód. 03 Deferido - publique-se e arquite-se

Cód. 04 Indeferido - publique-se

Em 25/11/1996

09 Decisão Colegiada

Cód. 03 Deferido - publique-se e arquite-se

Cód. 04 Indeferido - publique-se

Em ____/____/19____

Vogal Relator _____

Vogal _____

Presidente da Turma _____

25/11/96

Mar. 202088-0 - SOAP

EEC006271196JUCE 296401 *****38.78RMC38

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS

NOME DO TITULAR

natural de **ARATUBA - CE.** **BRASIL** **SOLTEIRA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **JOSÉ LIMA MARTINS E DE MARIA ZULEICA MONTEIRO MARTINS**
FILIAÇÃO

nascido em **06-01-1971** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 5 4 3 8 7 2 8 0 3 8 7** identidade **2306288-92** **SSP** **CE**
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA CORONEL JOÃO JOSÉ PEREIRA, Nº 449 - CENTRO - CEP 62762-000 - ARA-TUBA - CEARÁ**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS

04 **23 1 0169752 9** - NIRC (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

06 RUA TARGINO GOES 492
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (FO. SALA, ETC.)

07 CENTRO
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 6 2 7 6 2 - 0 0 0 0 **ARATUBA** **CE**
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

09 **5 0 0 0 0 0** **CINCO MIL REAIS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle
DIA MES ANO
10 0 2 1 2 9 6 **11** **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **MERCADINHO LANCHONETE**

CÓDIGO DE ATIVIDADE			
13	42	11	2
14	59	23	0
15			9
16			7
17			5

DATA **23-11-96** ASSINATURA DO TITULAR *Célia Verônica Monteiro Martins* (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO **18 28 11 96**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

COD. 6519

BL 50 Fils. - PAPEL OFF-SET 56g/m² FORMATO: 210x305mm

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176, foi deferido e arquivado sob o nº 23101697529 em 28/11/1996. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001418450 e o código de segurança Hbyp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

CÉLIA VERÔNICA MONTEIRO MARTINS

nome comercial

com sede à RUA TARGINO GOES, Nº 492 - CENTRO - CEP 62762-000 - APATUBA - CEARÁ
endereço

300
CÓDIGO DE LICENCIAMENTO
C/03
C/04
C/05
C/06
C/07
C/08
C/09
C/10
C/11
C/12
C/13
C/14
C/15
C/16
C/17
C/18
C/19
C/20
C/21
C/22
C/23
C/24
C/25
C/26
C/27
C/28
C/29
C/30

vem requerer a V. Sa. que se digne de mandar proceder ao seu registro especial como microempresa, para o que, de conformidade com o disposto no art. 6º da Lei 7.256/84, DECLARA: a) que o volume da sua receita bruta anual não excederá ao valor correspondente a 96.000 (noventa e seis mil) UFIR do mês de janeiro do corrente ano; b) que as suas atividades não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da citada Lei; c) que, uma vez concedido o seu registro, passará a usar o seu nome comercial acrescido da expressão "ME" ou "MICROEMPRESA", da seguinte forma: **CÉLIA VERÔNICA MONTEIRO MARTINS-ME**

P. Deferimento

Fortaleza, 23 DE NOVEMBRO DE 1996

assinatura:

Célia Verônica Monteiro Martins

nome e cpf:

CÉLIA VERÔNICA MONTEIRO MARTINS - CPF Nº 543.872.803 - 87

assinatura:

nome e cpf:

assinatura:

nome e cpf:

assinatura:

nome e cpf:

assinatura:

nome e cpf:

assinatura:

nome e cpf:

PROTOCOLO

(Para uso da JUCEC)

VISTO:

Em ____/____/19____

Div. de Cadastro

DESPACHO:

Deferido em


28 / 11 / 96

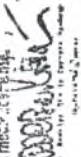
Presidente



NOV 28 1996

23101697529*


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC
 CENTRO DE SERVIÇOS E PROCESSOS DE TRIBUTAÇÃO
 DA JUCEC. Sua atuação é regida pelo art. 1º do Decreto nº
 20.000/1996 e pelo art. 1º do Decreto nº 20.001/1996 e
 das estatísticas mencionadas.


 Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 301



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa LVL SERVICOS LTDA, CNPJ 01560223000176, foi deferido e arquivado sob o nº 23101697529 em 28/11/1996. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001418450 e o código de segurança Hbyp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

VERSÃO DE LICENÇA
307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE DEFESA DO Povo
ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS CIVIS E FAMILIARES

CELIA VERÔNICA MONTEIRO MARTINS

FILIA DO: JOSÉ LIMA MARTINS

MARIA ZULEICA MONTEIRO MARTINS

DATA NASCIMENTO: 09/01/1971
CIDADO E PREFERÊNCIA: ARATUBA - CE
SEXO: FEM
DEFESAÇÃO: XXX

Celia Verônica Monteiro Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 543.872.803-87
REGISTRO CIVIL: 28002046400
REGISTRO CIVIL: 2ª VIA

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2021

CERT. NASCIMENTO: CARTÓRIO: 1ª E 2ª OFÍCIO TERMO: 0008723
00000130 LIVRO: A00021 ARATUBA - CE

POLEGAR DIREITO

Y ELETOR: XXXXXXXXXXXXXXX
CÉPS: XXXXXXXXXXXXXXX
REPO: XXXX
OF: XX

IDENTIDADE PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MATRIM: XXXXXXXXXXXXXXX

CNS: XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Certifico que a presente é uma reprodução fiel do original, Dou
Fortaleza - CE

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

02-SET-2024

880507
EHR5 03

SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE DEFESA DO Povo
ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS CIVIS E FAMILIARES

SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE DEFESA DO Povo
ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS CIVIS E FAMILIARES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.560.223/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/11/1996

NOME EMPRESARIAL
LVL SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LVL SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAQUIM SA

NÚMERO
435

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
60.135-218

BAIRRO/DISTRITO
DIONISIO TORRES

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

CONTATO ELETRÔNICO
LVL.SERVICOS001@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9766-8485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 10:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.560.223/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LVL SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM SA	NÚMERO 435	COMPLEMENTO SALA A
----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 60.135-218	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LVLSERVICOS001@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9766-8485
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

30/11/2023
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 10:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
305
15/09/2024
Procuradoria de Recursos Especiais
RFB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LVL SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.560.223/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:18 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **44F5.DFBE.480A.BD60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LVL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.560.223/0001-76

Certidão n°: 60091239/2024

Expedição: 02/09/2024, às 11:36:23

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LVL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.560.223/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 345574/2024
Emissão: 02/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 59382

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LVL SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 01.560.223/0001-76

Registro: 0010542256

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 28/08/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBS.2: EMPRESA APTA PARA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES DE GÁS, SOMENTE EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOMENTE NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL.

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM SÁ, 435, SALA A, DIONISIO TORRES, FORTALEZA, CE, 60135218

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 15/09/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001054242DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): SB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - 30.666.166/0001-02; WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 21.607.078/0001-49;

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA RAFAELA SOUZA SANTOS

Registro: 0616757492

CPF: 054.***.***-16





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 345574/2024
Emissão: 02/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 59382

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 15/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.560.223/0001-76**
Razão Social: **LVL SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA JOAQUIM SA, 435 - SALA A - DIONISIO TORRES - 60.135-218 - Fortaleza / Ceará



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 339436/2024
Emissão: 19/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dWcxc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ANA RAFAELA SOUZA SANTOS

Registro: 0616757492

CPF: 054.***.***-16

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 22/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 15/01/2015

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - RJ

Data de Formação: 30/06/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LVL SERVIÇOS LTDA ME

Registro: 0010542256

CNPJ: 01.560.223/0001-76

Data Início: 15/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0010456678

CNPJ: 21.607.078/0001-49

Data Início: 14/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A

Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Ceará

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELÉTRÔNICA Nº 90030/2024- CP- FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS NA CIDADE DE JAGUARUANA-CE

Prezados Senhores:

Ana Rafaela Souza Santos, carteira profissional nº 0616757492 CREA, indicado pela firma, **LVL SERVIÇOS LTDA**, como responsável técnico para obra de construção de quadra coberta com vestiário no bairro Cardeais na cidade de Jaguaruana-CE, referente a Concorrência Eletrônica nº 90030/2024 -CP FME, pelo presente declara.

1. Aceita sua indicação na qualidade de supervisor e Responsável Técnico para a citada obra;
2. Que pertence ao quadro permanente da empresa desde 15/09/2023.
3. Que na sua documentação apresentada, comprova sua aptidão para desempenho das atividades pertinentes com o objeto da licitação, em especial os serviços de maior relevância e valor significativo, tudo devidamente certificado pelo CREA.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
Data: 03/09/2024 15:47:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Rafaela Souza Santos

Engenheiro Civil

CREA: 0616757492

CPF: 054.075.853-16



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E APARELHAMENTO

A

Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Ceará

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELÉTRÔNICA Nº 90030/2024- CP- FME



A Empresa **LVL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.560.223/0001-76, sediada na Rua Joaquim Sá, Nº 435, Sala –A, Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza(CE), neste ato representado por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA** sob as penas da Lei e para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, que, dispomos de todos os equipamentos, profissionais e veículos necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, conforme listado abaixo:

EQUIPE TÉCNICA				
Nº	NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO TÉCNICA	NUMERO DO REGISTRO	PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO
1	ANA RAFAELA SOUZA SANTOS	ENGENHEIRA CIVIL	CREA 0616757492	X
2	LUCAS FARIAS SANTANNA NETO	AUX. ADMINISTRATIVO	CPF 043.412.253-08	
3	CÉLIA VERÔNICA MONTEIRO MARTINS	GERENTE ADMINISTRATIVO	CPF 543.872.803-87	
4	CRISTIANO SOUSA BANDEIRA DE MELO	ENCARREGADO DE OBRA	CPF 645.587.973-20	
5	FRANCISCO MARLEY DOS SANTOS LÁZARO	PEDREIRO	CPF 082.574.483-03	
6	SIDNEY DA SILVA LIMA	SERVEENTE	CPF 025.984.483-75	
7	CARLOS VIEIRA DA SILVA	PINTOR	CPF 085.954.773-61	
8	JOSÉ MARLEUDO DA SILVA	SOLDADOR	CPF 031.079.153-78	

EQUIPAMENTOS			
Nº	DESCRIÇÃO	Nº	DESCRIÇÃO
1	COMPRESSOR DE AR	6	CAPACETE
2	MARTELETE	7	BOTAS
3	CARRINHO DE MÃO	8	CINTO DE SEGURANÇA
4	PÁ DE BICO	9	ENXADA
5	BETONEIRA	10	PLACA VIBRATÓRIA

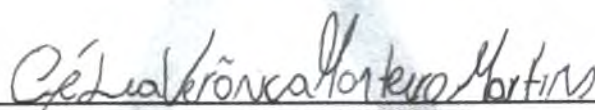
VEÍCULOS		
TIPO/MODELO	PLACA/CHASSI	ANO
CHEVROTET/ONIX JOY	OSA 9551	2017/2018
CHEVROTET/TRACKER	SAN 6D29	2023/2024



E assim DECLARA que os aparelhamentos e o pessoal técnico necessário para execução do serviço que trata o objeto desta licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, conforme estabelece o parágrafo 6º do art. 30 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.

Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2024.



LVL SERVIÇOS LTDA
Célia Vêronica Monteiro Martins
Proprietária
CPF: 543.872.803-87





A
Agente de contratação
Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Ceará
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELÉTRÔNICA Nº 90030/2024- CP- FME

A Empresa **LVL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.560.223/0001-76, sediada na Rua Joaquim Sá, Nº 435, Sala –A, Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza(CE), neste ato representado por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA** sob as penas da Lei e para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará que tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2024.



LVL SERVIÇOS LTDA
Célia Verônica Monteiro Martins
Proprietária
CPF: 543.872.803-87



INDICAÇÃO DE APARELHAMENTO

315
INDICAÇÃO DE APARELHAMENTO
LVL SERVIÇOS LTDA

A

Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Ceará

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELÉTRONICA Nº 90030/2024- CP- FME

A Empresa **LVL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.560.223/0001-76, sediada na Rua Joaquim Sá, Nº 435, Sala –A, Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza(CE), neste ato representado por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA** conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que tem disponibilidade de instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.

Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2024.

LVL SERVIÇOS LTDA
Célia Verônica Monteiro Martins
Proprietária
CPF: 543.872.803-87



DECLARAÇÃO

A

Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Ceará

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELÉTRÔNICA Nº 90030/2024- CP- FME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
316
Rubrica
Prefeitura de Jaguaruana

A Empresa **LVL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.560.223/0001-76, sediada na Rua Joaquim Sá, Nº 435, Sala –A, Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza(CE), neste ato representado por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA** sob as penas da Lei e para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará;

- A) que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos nos seus quadros, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos em cumprimento ao disposto do Art. 7º § XXXIII da constituição federal em conformidade com a exigência no inciso V, Art. 27 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999.
- B) que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto di inciso III e IV do Art. 5º da constituição federal;
- C) que tem pleno conhecimento e concorda integralmente com o termo deste edital e seus anexos e cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- D) conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2024.

LVL SERVIÇOS LTDA
Célia Verônica Monteiro Martins
Proprietária
CPF: 543.872.803-87



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A

Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Ceará

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELÉTRÔNICA Nº 90030/2024- CP- FME

Declaramos sob. as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa a empresa **LVL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.560.223/0001-76, sediada na Rua Joaquim Sá, Nº 435, Sala –A, Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza(CE), neste ato representado por seu representante legal que ao final subscreve, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar de nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no processo licitatório de concorrência eletrônica nº 90030/2024 – CP-FME, realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.

Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2024.

LVL SERVIÇOS LTDA

Célia Verônica Monteiro Martins

Proprietária

CPF: 543.872.803-87



DECLARAÇÃO



A
Agente de contratação
Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Ceará
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELÉTRÔNICA Nº 90030/2024- CP- FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO CARDEAIS NA CIDADE DE JAGUARUANA-CE

Prezados Senhores:

Ana Rafaela Souza Santos, carteira profissional nº 0616757492 CREA, indicado pela firma, **LVL SERVIÇOS LTDA**, como responsável técnico para obra de construção de quadra coberta com vestiário no bairro Cardeais na cidade de Jaguaruana-CE, referente a Concorrência Eletrônica nº 90030/2024 -CP FME, pelo presente declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
Data: 03/09/2024 15:47:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Rafaela Souza Santos
Engenheiro Civil
CREA: 0616757492
CPF: 054.075.853-16

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/09/2024 10:10:14**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**

Proposta: **4753508**

Controle Interno (Código Controle): **711477291**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

CPF/CNPJ: 07.615.750/0001-17 PC ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA, Nº 404, - CEP: 62.823-000 - JAGUARUANA - CE

DADOS DO TOMADOR: LVL SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 01.560.223/0001-76 R JOAQUIM SA 435 SL A, , DIONISIO TORRES - CEP: 60.135-218 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16